TC 032.966/2014-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

DESPACHO

Acolho o parecer do Ministério Público junto ao TCU acostado à Peça nº 15 e, assim, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que realize a diligência junto ao Banco do Brasil e junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, encaminhando a este último, a título de subsídio para a sua resposta, a cópia da planilha acostada à Peça 9 (p. 5-9), além das cópias dos documentos fiscais e dos extratos enviados pelo Sr. Joas de Moraes em suas alegações de defesa.

À Secex/MA, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, 21 de março de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58996522.